

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0053/2024 - Pregão (Presencial) nº 027/2024.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Projeto Guri, CCI (centro de Convivência dos Idosos), Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, ETEC, com entrega parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **09/08/2024** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - 56.302.950 LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS BRANQUINHO, conforme segue: item 08 - R\$ 25,30; - CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA, conforme segue: item 01 - R\$ 2,50; item 04 - R\$ 30,00; item 07 - R\$ 25,30; item 10 - R\$ 1,48; - MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO, conforme segue: item 02 - R\$ 2,75; item 05 - R\$ 30,00; item 11 - R\$ 1,48; - RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844, conforme segue: item 03 - R\$ 3,80; item 06 - R\$ 68,95; item 09 - R\$ 68,95; item 12 - R\$ 1,49. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 13 de agosto de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.